



PROTOCOLO Nº: 22.572.922-0

ASSUNTO: Arbitragem Esportiva – Credenciamento 09/2023

1. O protocolo trata de solicitação de prestação de **SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA** para o evento **JOGOS ESCOLARES BOM DE BOLA – JEPS BB – 1ª FASE REGIONAL**, modalidade **FUTEBOL**, nos municípios de **ASTORGA - CORNÉLIO PROCÓPIO - FRANCISCO BELTRÃO - JABOTI - JESUÍTAS - KALORÉ - MEDIANEIRA - PINHÃO - RESERVA - RIO BONITO DO IGUAÇU - SÃO JOSE DOS PINHAIS - SANTA HELENA - TERRA RICA - TIBAGI - TRÊS BARRAS**, do dia **22/08/2024** ao dia **25/08/2024**.

2. A contratação será feita com base na **Lei 14.133/2021 (Licitações e Contratos Administrativos)**, por meio da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. A natureza da solicitação será por **CREDENCIAMENTO**, conforme **inciso IV, Art. 74º** e o tipo de objeto contratual será por **CONTRATO**, seguindo orientação da SEAP, a fim de possibilitar a inclusão de todos os dados no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS.

3. Incluem-se nesse protocolado os seguintes documentos:

- Edital nº 09/2023 - Chamamento Público para credenciamento de Serviço de Arbitragem e Coordenação de Arbitragem Esportiva;
- Extrato de publicação de vigência do Edital;
- Relação de credenciados por modalidade no respectivo Edital;
- Pedido de anuência ao credenciado, conforme classificação e ordem de prestação de serviço;
- Manifestação do credenciado;
- Proposta do credenciado que fará a prestação do serviço:
ESCOLA DO ESPORTE D A – CNPJ nº 05.547.050/0001-07;
- Inclusão do Certificado de Regularidade Fiscal – CRF;
- Mapa de preço.

4. Encaminha-se à Diretoria Administrativa e Financeira, conforme solicitado no despacho às fls. 7 – mov. 3.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Carla C. Guebur
Unidade de Licitações e Contratos

Documento: **DESPACHO_ARBITRAGEM_JEPS_BB.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carla Conceicao Guebur (XXX.113.499-XX)** em 15/08/2024 13:16 Local: PRESP/CPL.

Inserido ao protocolo **22.572.922-0** por: **Carla Conceicao Guebur** em: 15/08/2024 13:14.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
7d866a28a2910738be3e42b2ae384ae3.